Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária de 7 de agosto do corrente ano, foi aprovado a adenda e correção às Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba 2014, nos seguintes termos:

6.4. A atribuição de *stands* exteriores tipo bar só é permitida a estabelecimentos de restauração e similares e associações do concelho, aos quais, para além das verbas identificadas nos pontos 6.2. e 6.3, acresce o valor de 50 €, destinado à montagem de lava-loiças e pavimento em linóleo. Esta importância será cobrada a todos os *stands* tipo bar atribuídos pelo município. A atribuição destes stands é feita de acordo com a ordem de entrada das inscrições nos serviços e a respetiva localização no recinto da feira será feita mediante sorteio, a realizar no dia 29/08/2014, pelas 14h30, no Salão Nobre dos Paços do Município.

6.5. Os *stands* exteriores tipo bar junto ao palco principal, referidos no ponto 5, são atribuídos de acordo com as condições previstas no ponto 5.4 do presente regulamento; os espaços são cobertos, com a área de 3m x 3m, disponibilizados e equipados pelo patrocinador do evento.

Para geral conhecimento, e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 07 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara

/Dr. João Manuel Casaca Português/